INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação: 03/2017-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e Companhia Brasileira de Cartuchos CNPJ nº 57.494.031/0010-54 . Valor= R$-836.930,00. Objeto: Aquisição de munições, a fim de ser utilizado nas atividades operacionais da Polícia Civil do Estado do Pará e treinamentos dos alunos do curso de formação de novos policiais civis da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará. Fundamentação Legal: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. Data da Ratificação: 24/07/2017. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso 06.181.1425.8266.339030.0101. Estadual e 06.128.1425.6335.339030.0101. Estadual. Contratada: Companhia Brasileira de Cartuchos. Av. Buarque de Macedo nº 3.133, Bairro Faxinal, Montenegro/RS. CEP: 95780-000. Telefone: (11) 3139-8376. Ordenador: Rilmar Firmino de Sousa. Delegado Geral da Polícia Civil. Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 33.422 de 24/07/2017.

Protocolo: 206790

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 318/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/07/2017.

CONSIDERANDO: o impedimento do DPC Maurício de Menezes Pires, Corregedor Regional do Baixo Tocantins, em dar prosseguimento na AAI nº 349/15-GAB/CGPC de 02/09/15;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 349/15-GAB/CGPC de 02/09/15, para o DPC. Jorge Otávio Novais de Souza, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 319/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/07/2017.

CONSIDERANDO: o impedimento do DPC Maurício de Menezes Pires, Corregedor Regional do Baixo Tocantins, em dar prosseguimento na AAI nº 362/15-GAB/CGPC de 08/09/15;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 362/15-GAB/CGPC de 08/09/15, para o DPC. Jorge Otávio Novais de Souza, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 320/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/07/2017.

CONSIDERANDO: o impedimento do DPC Maurício de Menezes Pires, Corregedor Regional do Baixo Tocantins, em dar prosseguimento na AAI nº 370/15-GAB/CGPC de 09/09/15;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 370/15-GAB/CGPC de 09/09/15, para a DPC. Valderez Maria Souza da Silva, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 321/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/07/2017.

CONSIDERANDO: o impedimento do DPC Maurício de Menezes Pires, Corregedor Regional do Baixo Tocantins, em dar prosseguimento na AAI nº 375/15-GAB/CGPC de 09/09/15;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 375/15-GAB/CGPC de 02/09/15, para a DPC. Valderez Maria Souza da Silva, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 322/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/07/2017.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 170/14-GAB/CGPC de 25/04/14, que apurou responsabilidades, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 02/04/14, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa de policiais civis
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 170/14-GAB/CGPC de 25/04/14, com fundamento no artigo 90 inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA.
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 323/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/07/2017.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 105/17-GAB/CGPC de 12/05/17, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SZH84154, PAT: 18662, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios suficientes da prática de irregularidade funcional por parte de policial civil;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 105/17-GAB/CGPC de 12/05/17, com fundamento no artigo 90 inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor sindicado.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA.
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 324/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/07/2017.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 110/17-GAB/CGPC de 12/05/17, que apurou as circunstâncias do extravio, em tese, do colete balístico, SAFESIDE, SÉRIE: 08002083, patrimônio da PC, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 110/17-GAB/CGPC de 12/05/17, com fundamento no artigo 90 inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA.
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 325/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/07/2017.

CONSIDERANDO: pedido da DPC Valderez Maria Souza da Silva, ref. aos autos da AAI nº 109/17-GAB/COGPC de 12/05/17, no qual solicita aditamento à portaria inaugural do nome do servidor, P.A.A.V., mat. nº 5411696 em razão de no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido servidor;
RESOLVE: Determinar o aditamento à Portaria nº 109/17-GAB/CGPC de 12/05/17, incluindo o nome do policial em tela, como sindicado nos autos em epígrafe.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 326/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/07/2017.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 414/14-GAB/CGPC de 28/10/14, que apurou as circunstâncias da fuga de preso de justiça, por ocasião de transferência Ceflag/São Braz para Susipe, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que não houve dolo por parte do servidor nem prejuízo a ação penal;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 414/14-GAB/CGPC de 28/10/14, com fundamento no artigo 90 inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA.
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 327/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/07/2017.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 370/14-GAB/CGPC de 01/10/14, que apurou a conduta do servidor I.J.P.Q., mat. nº 5411971, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores da ocorrência de transgressão disciplinar pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 370/14-GAB/CGPC de 01/10/14, com fundamento no artigo 90 inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA.
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 328/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/07/2017.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 218/15-GAB/CGPC de 15/06/15, que apurou as a conduta do servidor W.B.R., mat. nº 5509440, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores da ocorrência de transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 218/15-GAB/CGPC de 15/06/15, com fundamento no artigo 90 inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA.
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 329/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/07/17.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 246/16-GAB/CGPC de 07/06/16, que apurou a conduta do servidor R.M.J., mat. 57192620, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 246/16-GAB/CGPC de 07/06/16, com fundamento no artigo 90 inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA.
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 330/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 134/14-GAB/CGPC de 07/04/14, que apurou a conduta da servidora L.M.L.W., mat. nº 526240, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 134/14-GAB/CGPC de 07/04/14, com fundamento no artigo 90 inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA.
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 206867